



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2017  
PREÇO PRESENCIAL Nº 043/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018,  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMATIZADA DA FROTA DE  
VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DO PAULISTA, ENVOLVENDO A  
IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA  
INFORMATIZADO VIA INTERNET ATRAVÉS DA  
TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, QUE ENTRE  
SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A  
EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE  
BENEFÍCIOS EIRELI. NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Educação, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por sua Secretária, nomeada através da Portaria nº 005/2021, Sra. **Jaqueline Moreira da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.399.234 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.495.914-20 e residente e domiciliada na cidade de Igarassu/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, sala 03, Centro, Buri/SP, por seu sócio administrador, Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.988.143-4 SSP/S, inscrito no CPF/MF sob nº 310.580.618-0, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua dos Bandeirantes, nº 21, apto. 43, Cambuí, CEP. 13.024.-010, neste ato representado por seu bastante procurador, o Sr. **Rodrigo Alexandre Soares Pereira**, brasileiro portador da Cédula de Identidade nº 549079087 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.719.946-73, residente e domiciliado na Av. Santa Genebra, nº 387, JD. Santa Genebra, Campinas/SP, CEP. 13.080-280. (Procuração em anexo), doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018**, referente a contratação de prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos da secretaria de educação do município do paulista, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet através da tecnologia de cartão eletrônico, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 0332/2021, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 022/2018**, cujo objeto contratual é a **prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município do Paulista, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet através da tecnologia de cartão eletrônico**, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **15 de março de 2021 a 14 de março de 2022**, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta e art. 57, II da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** – Justifica-se a prorrogação do presente contrato face a necessidade permanente de aquisição de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria de Educação, em especial aqueles que realizam o Transporte Escolar da rede Municipal. Além disso, a prestação de serviço e das unidades educacionais vinculadas.

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/Nº  
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

[www.paulista.pe.gov.br](http://www.paulista.pe.gov.br)







## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Parágrafo Segundo** – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

**Parágrafo Terceiro** – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Nota de Empenho – 628/2021**

**Atividade:** 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

**Elemento:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 10010000 — Recursos Ordinários

**Valor do Empenho:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

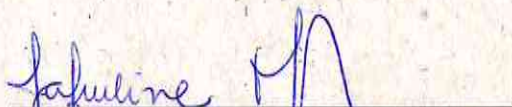
**CLÁUSULA TERCEIRA** - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0332/2021**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 022/2018**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretaria de Educação do Município do Paulista, Sra. Jaqueline Moreira da Silva, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**Parágrafo único:** O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Educação e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 022/2018** de 08 de fevereiro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.


E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista/PE, 11 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jaqueline Moreira da Silva  
Secretária de Educação  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Link Card Administradora de Benefícios EIRELI.  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 013.123.304-19

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 014.765.853-73

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N  
CENTRO, PAULISTA – CEP. 53401-441

www.paulista.pe.gov.br









SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2018

**4º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO:** 022/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 084/2017

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 043/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 048/2017, datada de 05 de dezembro de 2017.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

**CNPJ/MF:** 12.039.966/0001-11

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 022/2018, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de gestão informatizada da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município do Paulista, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado via internet através da tecnologia de cartão eletrônico, fica renovado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2022, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta e art. 57, II da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** – Justifica-se a prorrogação do presente contrato face a necessidade permanente de aquisição de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria de Educação, em especial aqueles que realizam o Transporte Escolar da rede Municipal. Além disso, a prestação de serviço e das unidades educacionais vinculadas.

**Parágrafo Segundo** – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a CONTRATADA, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

**Parágrafo Terceiro** – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

**Nota de Empenho – 628/2021**

**Atividade:** 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

**Elemento:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte:** 10010000 – Recursos Ordinários

**Valor do Empenho:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**Parágrafo Único** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

**ASSINATURA:** 11/03/2021.

*Jaqueline Moreira da Silva*  
JAQUELINE MOREIRA DA SILVA  
Secretário de Educação

g15D7CJC

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 07/06/2021.

D.O.U: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.





ESTADO DO PERNAMBUCO  
**MUNICIPIO DO PAULISTA**  
 PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO  
 Paulista - PE  
 C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

**Nota de Empenho**  
 MARÇO/2021

Nota de Empenho 628

**FORNECEDOR**

Nome: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI  
 CNPJ/CPF: 12039966000111  
 Endereço: R RUI BARBOSA, 449  
 Bairro: CENTRO  
 E-mail: contato@linkbeneficios.com.br  
 PIS/PASEP:  
 Compl: SALA 03  
 Cidade: Buri  
 Telefone: (15)3546-1903  
 RG:  
 UF: SP

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Função: 12 Educação  
 SubFunção: 361 Ensino Fundamental  
 Programa: 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE  
 Ação: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA  
 Fonte: 10010000 Recursos Ordinários  
 Centro Custo:

Licitação: Nº 043/2017 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Estimativo	844.700,00	350.000,00	494.700,00

**HISTÓRICO**

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INFORMATIZADA DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO Nº 022/2018.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	580 - COMBUSTIVEIS - MATERIAL DE CONSUMO	MÉS	1,0000	350.000,0000	350.000,0000

TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

350.000,0

Despesa empenhada por: MONICA CARVALHO PRESBITERO em 11/03/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Mônica C. Presbítero Agente Orçamentário Mat. 4944	 Jaqueline da Silva Ordenadora da Silva Secretária de Educação Mat 44713
--	--